



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
COMDE**

São Francisco do Sul - SC - Lei nº 1670 de 25.08.2014

Fones: (47) 3444-5690 (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO 002, de 04 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Comissão Provisória para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

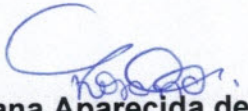
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a criação da Comissão Provisória para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituída:

- a) Alessandra Mattar Freitas (Rotary Club de SFS);**
- b) Danielle Haack da Costa (SEINFRA);**
- c) Vilson Almeida dos Santos (APAE-SFS);**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE